



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 254, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Memo nº. 80/2023/SECTUR/PMV que deu origem ao processo administrativo nº. 9837/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CREDENCIAR**, a partir desta data, a servidora **JULIANA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº. 211.497, inscrita no CPF sob o nº. 104.964.947-83, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Para efeito desta, a servidora credenciada fica autorizada a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1628